

28 SET 2016



**LEI Nº 2.188 / 2.016
DE 19 DE SETEMBRO DE 2.016**

RATIFICA AS DENOMINAÇÕES ÀS RUAS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA CECÍLIA, NESTA CIDADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

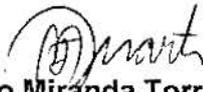
Art. 1º Ficam ratificadas as denominações às ruas abaixo relacionadas, localizadas à direita da rua Santos Dumont, no bairro Santa Cecília e que fazem esquina com a mesma, conforme croqui em anexo:

- I – a primeira rua identificada com o nome de Isabel Damásio Braga;
- II – a segunda rua identificada com o nome de Juvenal Braga;
- III – a terceira rua identificada com o nome de Acapulco;
- IV – a quarta rua identificada com o nome de José Braga;
- V – a quinta rua identificada com o nome de Raimundo Braga.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de setembro de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de setembro de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 23/9/16
As 13:40 hs.
Ass.: 